



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.469 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

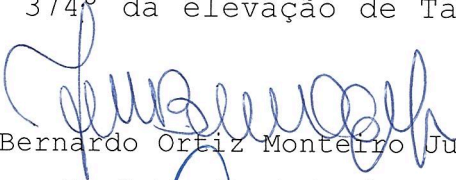
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.660,63 (Novecentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Transferência Fundo a Fundo do Bloco Gestão SUS e do Programa Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

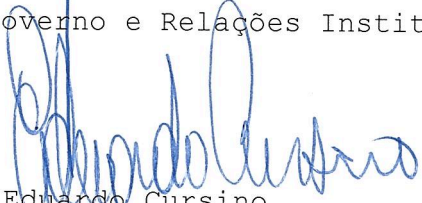
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Abril de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

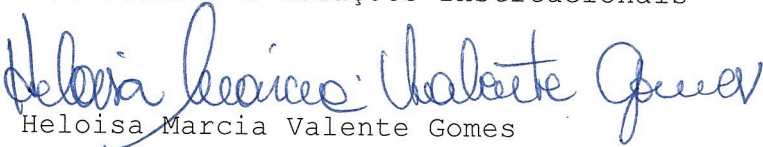

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Abril de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14469, de 11/04/2019						CONAM	
								Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO : 24.00		SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 24.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	99.936,25		
ORGAO : 25.00		SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE : 25.03		FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					03	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINC	550.000,00		
ORGAO : 29.00		SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 29.01		SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.2046					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	28.674,78		
12.362						ENSINO MEDIO			
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO			
12.362	2003.2063					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	246.049,60		
TOTAL GERAL							924.660,63		

[Handwritten signatures and initials]